



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

DECRETO Nº 11.883/2020

"INSTITUI A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GUARDA VIDAS Nº 001/ 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO o processo administrativo 019415/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GUARDA VIDAS Nº 001/2020**, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, em conformidade com o **Parágrafo Único, do Artigo 3º, da Lei nº. 1.900/2020**, com os seguintes membros:

02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social:

- **Edilson Graciano - mat. nº 57.500**
- **Jailson Barbosa – mat.nº 57.400**

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

- **Eliane da Silva Machado de Assis- mat. nº65.251**

Art. 2º - À Comissão especial organizadora do Processo Seletivo Simplificado compete acompanhar, organizar, apoiar, coordenar e fiscalizar a execução de todos os atos referentes à realização da seleção, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos, nos termos do Edital.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal